



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 14/2021**

-----**ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----**FAZ SABER**, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia 10 de setembro, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a sessão ordinária de setembro desta Assembleia Municipal.-----

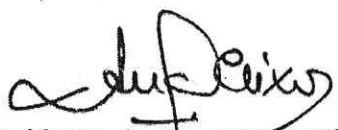
-----**MAIS FAZ SABER**, de harmonia com o art.º 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, que em caso de necessidade de continuação, numa outra data, da sessão ordinária em causa, a segunda reunião daquela sessão ocorrerá no dia 17 de setembro, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

-----Face às atuais contingências relativas ao combate à pandemia Covid-19 serão respeitadas as medidas de distanciamento social entre os Membros da Assembleia Municipal, com lugares reservados para o efeito, e será obrigatório o uso de máscara.-----

-----Por força da Lei n.º 1-A/2020, datada de 19 de março, na sua atual redação, que consagra as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação pandémica provocada pelo COVID-19, e de harmonia com a alínea c) do n.º 3 do art.º 3.º do referido diploma legal, a presente sessão permitirá a presença de público na sala, com o limite máximo de 12 (doze) pessoas, pelo que deverão os cidadãos efetuar uma inscrição prévia para o efeito, até às 13:00 horas, do dia 10 de setembro, através do *email*: [assembleia.municipal@cm-odemira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-odemira.pt), com vista ao envio da respetiva credencial de acesso à sala.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. -----



**Presidente da Assembleia  
Municipal  
Ana Aleixo**